

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMITÊ EXECUTIVO PROFESSORA MARINA VICENTE GOMES  
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2026

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Professora Marina Vicente Gomes, através do Comitê Executivo Professora Marina Vicente Gomes torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote que atenda todos os critérios do tópico 4.4 deste Termo. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Professora Marina Vicente Gomes.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (cozinha, pedagógico, expediente e higiene/limpeza) e material permanente (equipamento) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Professora Marina Vicente Gomes, localizada à Rua 26 de Junho S/Nº, Bairro Sobral, CEP nº 69912-002, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 34.999,60 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

**2. Especificações Técnicas dos itens**

**LOTE I - Material Permanente**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	DVR de 16 canais com Inteligência Artificial. Tecnologia Multi-HD, gravação em resolução 5 MP Lite e compressão H.265+. Possui analíticos de vídeo. Acompanha HD de 2TB específico para segurança eletrônica	Unidade	1

**LOTE II – Material de Consumo – Cozinha**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Recarga de gás GLP liquefeito de petróleo de 13kg	Unidade	75

**Lote III – Material de Consumo – Pedagógico, Expediente, Higiene/limpeza**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Caixa com 10 unidades de pincel marcador para quadro branco recarregável; ponta de 6.0 mm; altura 14,5 cm; Diâmetro 2 cm; peso 29 g; Espessura de escrita 2.3 mm; refil e ponta substituível; cor: Vermelho	cx	5
2	Caixa com 10 unidades de pincel marcador para quadro branco recarregável; ponta de 6.0 mm; altura 14,5 cm; Diâmetro 2 cm; peso 29 g; Espessura de escrita 2.3 mm; refil e ponta substituível; cor: Azul	cx	10
3	Caixa com 10 unidades de pincel marcador para quadro branco recarregável; ponta de 6.0 mm; altura 14,5 cm; Diâmetro 2 cm; peso 29 g; Espessura de escrita 2.3 mm; refil e ponta substituível; cor: Preto	cx	10
4	Pincel Atômico 1100 Permanente; Caixa com 10 unidades; cor preto	caixa	5
5	Pincel Atômico 1100 Permanente; Caixa com 10 unidades; cor azul	caixa	5
6	Frasco de Tinta para marcador de quadro branco; Frasco com 1000 ml, cor vermelha	frasco	2

7	Frasco de Tinta para marcador de quadro branco; Frasco com 1000 ml, cor azul	frasco	3
8	Frasco de Tinta para marcador de quadro branco; Frasco com 1000 ml, cor preto	frasco	3
9	Kit com 25 unidades de régua escolar de 30 cm	Kit	5
10	Papel Sulfite, A4, 75g, branco, caixa com 10 pacotes de 500 folhas	cx	5
11	Lápis de Cor 12 Cores; graduação 3mm; tamanho de 17 cm	Cx	30
12	Rolo de Fita Adesiva Transparente 45mm X 100m	Unidade	25
13	Fita Adesiva Dupla Face 19mm X 30m	Unidade	10
14	Fita adesiva Dupla Face 18mmx30m	Unidade	9
15	Extensão Elétrica 3 Metros Preta Compacta Tripolar Energia 3 Tomadas	Unidade	4
16	Cabo Hdmi 2.0. 19 Pinos Ethernet. 1 Metro. 4k Ultra Hd 1m 2160p	Unidade	4
17	Cabo De Força Energia para Projetor modelo Epson Eb-s41. Quantidade de pinos: 3; Tipo de conector: Tripolar. Largura: 7,5mm. Comprimento: 1,2m	Unidade	1
18	Envelope ofício A4 75grama cx com 100 unid cor pardo	Cx	3
19	Grampeador Metal 11,5cm com capacidade para até 100 grampos 26/5	Unidade	5
20	Kit com 4 Blocos Adesivo com 50 folhas cada; Anote e cole; dimensão 38 x 52 mm; Cada bloco com uma cor	Kit	20
21	Kit com 4 Refil Tinta T544 Impressora L1110/I3150/I3160/I3250	Kit	6
22	Papel Cartão Grande 48x66cm; kit com 10 unidades	Kit	5
23	Kit com 6 tintas Guaches. Cada uma com 250ml. Cores: vermelho, amarelo, azul, preto e branco.	Kit	5
24	Papel Alçaço A4 Com Margem E Pauta Bloco Com 400 Folhas; gramagem 56g; Peso 300g; Acabamento Fosco	Kit	3
25	Caneta Marca Texto Verde Caixa C/ 12 Unidades	caixa	2
26	Caixa com 50 unidades de Canetas esferográfica Preta, Média de 1.0mm. Escrita Macia e Cor Intensa	cx	7
27	Caixa com 50 unidades de Canetas esferográfica Azul, Média de 1.0mm. Escrita Macia e Cor Intensa	cx	3
28	Caixa com 50 unidades de Canetas esferográfica Vermelha, Média de 1.0mm. Escrita Macia e Cor Intensa	cx	3
29	Saco Adesivado Plástico Pp Transparente 15x20 100 Unidades	Kit	5
30	Kit Com 10 Folhas Placas Eva Com Glitter 40x48. Cor dourado	Kit	5
31	Kit Com 10 Folhas Placas De Eva 40x47. Cor Bege	Kit	5
32	Kit Com 10 Folhas Placas De Eva 40x47. Cor Marron	kit	5
33	Kit Com 10 Folhas Placas De Eva 40x47. Cor Verde	Kit	5
34	Kit Com 10 Folhas Placas De Eva 40x47. Cor Amarelo	Kit	5
35	Kit Com 10 Folhas Placas De Eva 40x47. Cor Preto	Kit	5
36	Kit Com 10 Folhas Placas De Eva 40x47. Cor Rosa	Kit	5
37	Kit Com 10 Folhas Placas De Eva 40x47. Cor Vermelho	Kit	5
38	Clips Para Papel 6/0 Com 220 Unidades cromado	cx	5
39	Clips Para Papel 8/0 Com 170 Unidades	cx	5
40	Clips para Papel 4/0 Com 420 Unidades Cromado	cx	5
41	Clips para Papel 10/0 120 Unidades	cx	5
42	Papel fotográfico com 50 Folhas; 29.7 cm x 21 cm (A4)	Pct	10
43	Kit Papel Crepom Colorido com 10 Rolos de 48cm x 2m	Kit	10
44	Kit 10 Pasta C/aba Elástica Ofício; 335mm x 235mm x 40mm; transparente	Kit	4
45	Cesto Organizador Multiuso Médio 8L C/ Tampa; Cor Preto; Material Plástico; 32.3 cm x 22.5 cm x 14.8 cm	Unidade	4
46	Cesto Organizador Pequeno 1,5L; Sem tampa; Cor Preto; Retangular; Material Plástico; 100g; 9.9 cm x 21 cm x 8.7 cm	Unidade	4
47	Caixa com 12 cores de Lapis De Cor Jumbo Triangular Gigante	cx	10
48	Kit com 2 Unidades de Papel Toalha simples com 120 folhas cada	Kit	20
49	Kit com 40 Unidades de borracha escolar cor branca. Dimensões 3,2 cm x 2,2 cm	Kit	6
50	Tonner 5652 para impressora DCP-L5652DN	Unidade	2
51	Papel para certificado Diplomata Liso 180g 50 Folhas; 29.7 cm x 21 cm (A4)	Pct	10
52	Kit 2 Jogo Pega Vareta Brinquedo Infantil 21 Palito Colorido	Kit	5
53	Jogo De Cartas Uno Original Baralho Colorido	Unidade	5

54	Balde Plástico Preto Com Alca De Ferro 12 Litros	Unidade	10
55	Saco plástico transparente embalagem de 4 kg	Kit	4
56	Saco plástico transparente embalagem de 10 kg	Kit	5
57	Desinfetante líquido caixa com 24x500 ml	Cx	8
58	Rodo de limpeza emborrachado medindo 60 cm, com cabo	Unidade	10
59	Vassoura de piaçava com cabo de madeira Nº 04	Unidade	24
60	Kit com 12 rolos de 60m de Papel Higiênico Folha Simples	Kit	15

### 3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Natureza de Despesas: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas; Instrução

Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

### 4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1. Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2. Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3. Carimbo e assinatura da empresa.

4.4. A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

4.4.1. A proposta que for abaixo de 70% do valor estimado do Plano de Ação, por lote, será considerada inexequível e desclassificada por este Comitê Executivo.

4.4.2. A proposta que ultrapassar o valor estimado do Plano de Ação, por lote, será desclassificada.

### 5. Fundamentação Legal e critérios de seleção de qualidade do produto ou serviço

O Comitê poderá, a seu critério, realizar a avaliação técnica dos produtos, levando em conta as necessidades da instituição e as características dos produtos apresentados, priorizando aqueles que atendam melhor aos requisitos de qualidade e funcionalidade.

Após a abertura dos envelopes serão analisadas todas as propostas e serão desclassificadas propostas que apresentem preços inexequíveis, ou seja, valores que não permitam a execução adequada do objeto desta contratação simplificada, ainda que acompanhados de planilha de viabilidade de preço, conforme o disposto nos Arts. 5º, 59, § 4º, 60 e 84, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

A Administração reserva-se o direito de avaliar a exequibilidade dos valores propostos, considerando custos mínimos de mercado e garantindo a viabilidade da execução contratual.

Conforme o disposto no art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá considerar inexequíveis as propostas que apresentem valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor de referência estimado no Plano de Ação ou dos preços médios apurados em pesquisa de

mercado realizada para a formação do orçamento base.

Considerando tratar-se de contratação direta por dispensa de licitação, não será solicitada nova proposta ou oportunidade de readequação de preços no caso de constatação de inexequibilidade, hipótese em que a proposta será desclassificada, podendo o processo prosseguir com outro fornecedor apto.

A vedação à reapresentação de propostas em contratações diretas decorre dos princípios da eficiência, celeridade, economicidade e segurança jurídica, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Como não há competição formal entre licitantes, a Administração deve assegurar que o processo de dispensa se mantenha célere e vantajoso, evitando retrabalhos e garantindo a imediata contratação do fornecedor que apresentar proposta exequível e compatível com o valor de mercado.

Considerando tratar-se de contratação direta por dispensa de licitação, a Administração reserva-se o direito de selecionar o fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, conforme disposto nos arts. 5º e 75 da Lei nº 14.133/2021.

A simples apresentação de proposta não gera direito subjetivo à contratação, cabendo à Administração decidir, de forma motivada, pela aceitação ou rejeição das propostas apresentadas, de acordo com o interesse público e a conveniência administrativa.

Eventuais questionamentos ou inconformismos quanto à escolha do fornecedor não conferem direito à adjudicação ou indenização, sendo assegurada à Administração a autonomia decisória prevista no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

## **6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de TRÊS DIAS ÚTEIS, após publicação, **do dia 01 junho de 2026 até o dia 03 de junho de 2026**, no horário de 7h às 11h ou 13h às 17h. Após esse horário e data subcratados, o Comitê Executivo não receberá a proposta.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Professora Marina Vicente Gomes, no dia: **08/06/2026**, de **08h às 11h**. Após as análises das propostas, as empresas vencedoras serão comunicadas.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote que atenda a todos os critérios do item 4.4 deste Termo de Referência. No caso de empate, verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2 ou realizar um sorteio entre as propostas empatadas para definir a vencedora.

## **7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento**

A recarga de gás GLP deverá ser entregue na cantina da Escola Professora Marina Vicente Gomes no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

O material deverá ser entregue no Almojarifado da Escola Professora Marina Vicente Gomes no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

## **8. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 8.1. Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 8.2. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 8.3. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 8.4. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 8.5. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 8.6. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 8.7. Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 8.8. Atestado de Capacidade Técnica
- 8.9. Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

---

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)

Edson Viana da Silva